

PORTARIA CFO-SEC-74, de 15 de julho de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião-Dentista Arlei Cerqueira (CRO-BA-4726), como Defensor Dativo, no processo CFO-479/2013, no qual figuram como denunciados os Cirurgiões-Dentistas Marcel Lautenschlager Arriaga (CRO-BA-5172) e Ricardo Araújo da Silva (CRO-BA-5210), e no processo CFO-31061/2012, em que o denunciado é o Cirurgião-Dentista Antônio Raimundo Rezende Campos (CRO-BA-2500).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 15 de julho 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE